

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Janeiro de 2023.

PARA DESENVOLVER O PROJETO DO "HUB ES+", devidamente homologado pela Secretária de Estado da Cultura em Exercício. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 03 de janeiro de 2023.

Carolina Ruas Palomares Secretária de Estado da Cultura
Em Exercício

Protocolo 999033

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 003-S, de 03 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **VANESSA COVOSQUE**, nº funcional 3644774, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Vitória, 03 de janeiro de 2023.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 999063

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (INCAPER)

Código de identificação do concurso junto ao TCEES: 500E0100013.2022.001

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O **Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 13.4, passando a conter a seguinte redação:

"A Folha da Versão Definitiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova Discursiva."

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lazaro Samir Abrantes Raslan

Diretor-Presidente

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Protocolo 998733

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (INCAPER)

Código de identificação do concurso junto ao TCEES: 500E0100013.2022.001

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento da Taxa de Inscrição **até o dia 09/01/2023**.

I - O Documento Único de Arrecadação - DUA referente a inscrição, encontra-se disponível através do link "Segunda via do boleto bancário", no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

II - O Edital de Deferimento das Inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data provável de **11 de janeiro de 2023**.

III - Quanto ao indeferimento das inscrições, caberá interposição de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 17 do Edital de Abertura 001/2022.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lazaro Samir Abrantes Raslan

Diretor-Presidente

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Protocolo 998777

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Contrato de Doação com Encargos DER-ES Nº004/2023.

Processo nº 2022-6HSBZ

Doador: Departamento de Edificações e de Rodovias - DER-ES.